

Memorando 1.014/2024

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-SEC - Secretaria

Data: 21/06/2024 às 08:48:09

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-DHW

PDL Brasão do Município para o CTG DEsgarrado

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

pdl_BRASAO_DO_mUNICIPIO_PARA_CTG_DESGARRADOS.pdf



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Considerando:

Ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

O disposto na LEI MUNICIPAL N° 4.836, DE 02/07/2019, em especial o disposto no seu TÍTULO II, CAPITULO I - DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.

Considerando que a referida homenagem atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação: “à entidade de destacada atuação em prol dos interesses do Município, nas áreas: sociais, esportivas, culturais, artísticas, científicas, educacionais, assistenciais, religiosas, filantrópicas e saúde, com pleno e regular funcionamento com período superior a dez anos”.

DIANTE do exposto, O Vereador signatário apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **“Concede Brasão Do Município De Canguçu Para: CTG Desgarrados”**, rogando a aquiescência dos nobres pares.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 21 de junho de 2024.

DIEGO WOLTER
Vereador/Bancada MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS
Fone: (53) 3252-1528
Site: <https://camaracanguçu.com.br>



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

“Concede Brasão do Município de Canguçu para: CTG Desgarrados”

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 4.836/2019 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Brasão do Município de Canguçu para: **CTG Desgarrados**, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações preservando e valorizando a Cultura e as Tradições do povo Gaúcho em nosso Município de Canguçu/RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Canguçu/RS

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: VEREADOR DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS
Fone: (53) 3252-1528
Site: <https://camaracanguçu.com.br>



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

HISTÓRICO DO CTG DESGARRADOS- FAXINAL, 3º DISTRITO

O CTG Desgarrados, fundado em 25 de março de 1985, com o Lema "Esta Terra Ainda tem Dono", localizado no Faxinal 3º distrito de Canguçu, há 25 Km da sede e 3 km da BR 329. A história desta entidade tem em suas origens, o sonho de infância de um grupo de amigos, que numa festa de família teve a ideia de quem sabe fundar um centro de tradições gaúchas, já que na infância admiravam muito pessoas que usavam a pilcha.

Neste dia começam a ser elaborados os primeiros planos dessa fundação. O grupo era formado por Otavio Hellwig, Jorge Gonçalves entre outros que se agregaram ao sonho. Tiveram como apoiador, o senhor Mario Helwig que disponibilizou sua propriedade para que lá fossem realizados os primeiros encontros, que com o passar dos meses passaram a se realizar de maneira frequente.

O nome da entidade traz um pouco desta história, já que eram amigos que tinham sonho de criança e se desgarraram com o passar do tempo, retornando assim, com a ideia. Assim nasce o CTG Desgarrados! A bandeira foi elaborada pelo primeiro patrão, Otavio e traz na sua simbologia, a cor azul de fundo, representando o Céu anil do Rio Grande. No centro, um brasão com uma estrela, a estrela guia, que conduz os gaúchos pelas noites escuras. Uma faixa verde e amarela, simbolizando nossa Pátria, uma cuia e uma chaleira como representação de nossos costumes.

No decorrer destes anos, a entidade passou por modificações, onde a sede foi comprada e lá construído um galpão, que no início era apenas um pequeno espaço. Em seguida, a estrutura foi organizada e no ano de 1998 aconteceu o primeiro rodeio campeiro na nova sede.

Atualmente tem como patrão Selmar Fonseca

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracanguçu.com.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E26A-C1CE-D973-75FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 08:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E26A-C1CE-D973-75FF>